



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PARATY

Rua Glauber Rocha, 2077, - Bairro Portal das Artes - Paraty - CEP 23970-000

Telefone: (21) 97898-8396, (21) 97894-5687 e (21) 97894-6052

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Aos **13 dias do mês de junho de 2024**, na SEDE DO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBio PARATY, Rua Glauber Rocha, 2077, Bairro Portal das Artes - Paraty/RJ - CEP 23.970-000, às 08h, reuniram-se remotamente os servidores públicos: **Rafael Nogueira de Faria Pereira**, Coordenador de Proteção do NGI ICMBio Paraty, matrícula 1651262, **Priscilla Correa de Moura Estevão**, Coordenadora de Gestão Socioambiental e Populações Tradicionais 1466172 e **Maristela Resende Resendes**, Analista Ambiental, matrícula 1572168, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA, das Áreas Temáticas de Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial, de Apoio à Fiscalização Ambiental e Apoio à Gestão do Uso Público, para as Unidades de Conservação vinculadas ao NGI ICMBio Paraty, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 318, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 (SEI 17785439).

Após a realização da *Análise de Recursos* feita por esta Comissão resolve:

- **DEFERIR INTEGRALMENTE** o seguinte recurso apresentado – SEI 18909107 (Vitor Manoel Barbosa Caetano da Silva)

Nome	Justificativa
Vitor Manoel Barbosa Caetano da Silva	

O Candidato alega que alguns comprovantes apresentados não foram considerados na pontuação. Esta comissão reavaliou todos os documentos encaminhados pelo candidato e observou que cabe incluir as seguintes pontuações:

- 2 pontos no item mergulho autônomo: Carteira de certificação de mergulho Open Water (nº PADI 24030U8225);

- 4 pontos no item Logística: Curso de Conceito de logística de transporte (45h);

Assim, essa comissão conclui pelo DEFERIMENTO INTEGRAL do recurso apresentado e com base no item 2.4.8 do Edital (doc SEI 17901127), **a nova pontuação do candidato passa a ser de 26 (vinte e seis) pontos.**

- **DEFERIR PARCIALMENTE** o seguinte recurso apresentado – SEI 18909113 (João Felipe Sobral de Assis)

Nome	Justificativa
João Felipe Sobral de Assis	<p>O Candidato alega que alguns comprovantes apresentados não foram considerados na pontuação. Esta comissão reavaliou todos os documentos encaminhados pelo candidato e observou que cabe incluir as seguintes pontuações:</p> <p>- 1 ponto no item Curso de Mecânica de automóveis: Disciplina curricular de Manutenção (24h);</p> <p>- 2 pontos no item Curso de Mecânica de automóveis: Disciplina curricular de Máquinas elétricas (60h);</p> <p>- 2 pontos no item Curso de Interpretação/Educação ambiental: Curso Plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica (40h);</p> <p>- 1 ponto no item Curso de Interpretação/Educação ambiental: Curso Impactos da Mudança do Clima para a gestão municipal (20h);</p> <p>- 1 ponto no item Curso de Interpretação/Educação ambiental: Curso Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: desafios para a implementação (24h);</p> <p>- 1 ponto no item Curso de Interpretação/Educação ambiental: Curso Valores Culturais da Natureza (20h);</p> <p>- 2 pontos no item Curso de Monitor ambiental: Semeadura direta para recomposição da vegetação nativa (40h);</p>

- 2 pontos no item Curso de georreferenciamento: Disciplina de graduação em Agronomia - Sensoriamento remoto, geoprocessamento e cartografia (60h);
 - 2 pontos no item Curso de georreferenciamento: Disciplina de graduação em Agronomia – Topografia (100h);
 - 2 pontos no item Curso de Legislação ambiental: Disciplina de graduação em Agronomia – Legislação Agrária, Avaliações e Perícias (60h);
 - 1 ponto no item Curso de Legislação ambiental: Curso Enquadramento de corpos d'água (10h);

Esta comissão não considerou as seguintes comprovações de cursos:

- Curso: Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Usar (20h).

Motivo: Item 3.2.1 do Edital. O certificado foi encaminhado somente no recurso.

- Disciplina de graduação em Agronomia - Gestão de empresas rurais e agronegócio (60h).

Motivo: Item 2.4.8 do Edital. O nome da disciplina não permite relacionar seu conteúdo ao critério de logística.

Assim, essa comissão conclui pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso apresentado e com base no item 2.4.8 do Edital (doc SEI 17901127), **a nova pontuação do candidato passa a ser de 31 (trinta e um) pontos.**

- **INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado – SEI 18909143 (Pedro Porto da Silva Santanna)

Nome	Justificativa
Pedro Porto da Silva Santanna	<p>O Candidato alega que alguns certificados apresentados não foram considerados na pontuação. Esta comissão reavaliou os referidos certificados e acessou as respectivas ementas dos cursos por meio do <i>QRCode</i>, onde não foram identificadas temáticas afins, no conteúdo programático, que tenham relação com os critérios de pontuação estabelecidos no edital do presente processo seletivo, são eles: Biologia (40h); Gestão de Pessoas (40h); Gestão em Educação Escolar (30h); Psicologia da Aprendizagem (40h).</p> <p>Em relação à alegação feita referente aos cursos Gerenciamento de Resíduos (60h) e Agricultura e desenvolvimento rural sustentável (40h) o candidato não encaminhou os certificados, seja no ato da inscrição ou do recurso apresentado.</p>

Conforme item 2.4.8 do Edital (doc SEI 17901127), a experiência deve ser comprovada por meio de documentos conforme quadro do anexo V (doc SEI 17842833). Portanto, concluímos pelo INDEFERIMENTO de tal recurso.

- **HOMOLOGAR Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA, seguindo a ordem de classificação, conforme critérios do presente edital, sintetizado no quadro abaixo:
- **02 (duas) vagas disponíveis para Nível I - Área Temática - Agente de Apoio à Gestão do Uso Público- Setor: Base Avançada do NGI ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP.**

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Pontuação	Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado – Lista de Espera / Reprovado)
1º	JOÃO CARLOS DA SILVA	***.688.458- **	47,5	Aprovado - Selecionado
2º	BRUNO MARQUES RODRIGUES BARBOSA	***.733.238- **	41	Aprovado - Selecionado*
3º	JULEN VARGAS MARCELO	***.013.278- **	41	Aprovado – Lista de Espera
4º	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR	***.633.358- **	40	Aprovado – Lista de Espera
5º	JOÃO LUIZ BARBOSA	***.363.148- **	37	Aprovado – Lista de Espera
6º	CAROLINA PIRES ARANTES PIMENTEL	***.199.058- **	35	Aprovado – Lista de Espera
7º	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	***.966.868- **	29	Aprovado – Lista de Espera
8º	ALANA ROXO GOMES DA SILVA	***.964.828- **	28	Aprovado – Lista de Espera
9º	JANILSON BENEDITO DE PAULA ROSA	***.892.918- **	26,5	Aprovado – Lista de Espera

10°	PEDRO MACHADO CAMPOLIM	***.822.388- **	3	Reprovado**
-----	------------------------	--------------------	---	--------------------

**3.2.9. Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem: 3.2.9.1. Tiver maior idade; 3.2.9.2. Tiver maior grau de escolaridade; 3.2.9.3. Tiver maior nota no TAF/THUFA.*

*** 3.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 pontos na pontuação total estarão reprovados.*

- **03 (três) vagas disponíveis para Nível I - Área Temática - Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial - Setor: Sede do NGI ICMBio Paraty em Mambucaba.**

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Pontuação	Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado – Lista de Espera / Reprovado)
1°	AMADEUS INÁCIO DA SILVA	***.786.477-**	22,2	Aprovado - Selecionado
2°	RODRIGO DE SÁ PEREIRA	***.539.827-**	21,9	Aprovado - Selecionado

- **02 (duas) vagas disponíveis para Nível I - Área Temática - Apoio à Fiscalização Ambiental - Setor: Sede do NGI ICMBio Paraty em Paraty (Portal das Artes).**

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Pontuação	Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado – Lista de Espera / Reprovado)
1°	IGOR SOUZA DO ROSÁRIO	***041.177-**	24	Aprovado - Selecionado
2°	PEDRO PORTO DA SILVA SANTANNA	***.787.737- **	10	Reprovado **

*** 3.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 pontos na pontuação total estarão reprovados.*

- **01 (uma) vaga disponível para Nível II - Área Temática - Apoio à Fiscalização Ambiental- Setor: Sede do NGI ICMBio Paraty em Paraty (Portal das Artes).**

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Pontuação	Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado – Lista de Espera / Reprovado)
1°	JOÃO FELIPE SOBRAL DE ASSIS	***.504.986- **	31	Aprovado - Selecionado

2°	VITOR MANOEL BARBOSA CAETANO DA SILVA	***.057.357- **	26	Aprovado – Lista de Espera
3°	ALBERTO SANTOS SOUZA	***.552.516- **	20	Aprovado - Lista de Espera
4°	THOMAZ AMAZONINO DE AGUIAR NETO	***.429.002- **	0	Reprovado *

** 3.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 pontos na pontuação total estarão reprovados.*

Em relação à CONVOCAÇÃO deve-se observar os itens 7.1 e 7.2 do Edital.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

RAFAEL NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA
Coordenador de Proteção do NGI ICMBio Paraty
Presidente da Comissão

PRISCILLA CORREA DE MOURA ESTEVÃO
Analista Ambiental
Membro da Comissão

MARISTELA RESENDE RESENDES
Analista Ambiental
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Correa de Moura Estevao Nespoli, Analista Ambiental**, em 13/06/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nogueira De Faria Pereira, Coordenador(a)**, em 13/06/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Resende Resendes, Analista Ambiental**, em 13/06/2024, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18909167** e o código CRC **EE41BA8B**.
